

ATA Nº 08/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO  
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL - FACEPI  
REALIZADA NO DIA 31/08/2020.

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, os membros da Diretoria  
2 Executiva (DEX) da Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI, com sede da FACEPI,  
3 situada à Rua Santa Luzia 910, representado pelo Sr. Robert Soares Martins Cavalcante -  
4 Diretor Presidente (DPR), Sr. Ciro Ferreira de Albuquerque - Diretor de Gestão de Previdência  
5 Complementar (DGB) e Sra. Joana Matilde Rocha Martins Franklin – Diretora de Gestão  
6 Administrativa e Financeira (DAF), reunidos remotamente, manifestaram sobre os assuntos  
7 abaixo relacionados. **ORDEM DO DIA: 1) ASSUNTOS PARA REGISTRO: I)**  
8 **Acompanhamento do Plano de Ação. II) Acompanhamento dos compromissos firmado com**  
9 **Patrocinadora. III) Apreciação da Ata ordinária nº 05/2020 do CF. IV) Processo de**  
10 **Incorporação da FACEPI à EQTPREV. V) Resolução nº32, de 4 de dezembro de 2019. V)**  
11 **Acompanhamento do orçamento e indicadores de gestão. VI) Rentabilidade da FACEPI. 2)**  
12 **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: I) Prestação de serviço – locação de impressora. II)**  
13 **Prestação de serviço – seguro dos empregados. III) Prestação de serviço – monitoramento**  
14 **eletrônico. IV) Prestação de serviço - Serviços extras atuariais. V) Fundo Fixo de Caixa**  
15 **(adiantamento de pequenas despesas). REGISTROS: I) Acompanhamento do Plano de**  
16 **Ação/2020.** Foi analisado e realizado as atualizações necessárias na posição de agosto/2020,  
17 conforme documento anexo. **II) Acompanhamento dos compromissos firmados com**  
18 **Patrocinadora.** A DAF registrou que até o presente momento a Patrocinadora encontra-se  
19 adimplente com relação ao contrato da reserva amortizar e despesas administrativas. **III)**  
20 **Apreciação da Ata ordinária nº 05/2020 do CF.** Após apreciação da ata A DEX informou  
21 que: **a)** no tocante ao déficit do PCV, o DPR informou que o assunto está sendo discutido com  
22 a EQTPREV e a Patrocinadora, ficando acordado que seria contratado empresa para elaboração  
23 de alternativas para resolver esta questão. **b)** com relação à base de dados da Fundação, cujos  
24 serviços são prestados pela empresa SEREL, o DPR informou que o setor de benefícios, a  
25 EQTPREV e a prestadora já estão se reunindo para que não haja perda de dados e nem  
26 interrupção dos serviços, conseqüentemente evitando prejuízos aos participantes e assistidos.  
27 **c)** Sobre o superávit do Plano BD, o DPR informou que o tema foi objeto de consulta junto ao  
28 atuário para atender solicitação do CD e que encaminhará ao CF. **IV) Processo de**  
29 **Incorporação da FACEPI à EQTPREV.** O DPR registrou que o processo de incorporação  
30 foi encaminhado para a PREVIC em 25/05/2020, que em 18/08/2020, após análise do órgão  
31 regulador foi emitido PARECER Nº 374/2020/CTR/CGTR/DILIC, do qual derivaram  
32 exigências, sendo prontamente atendidas em 31/08/2020. Continuou informando que no  
33 momento estamos aguardando autorização para que possamos prosseguir com a incorporação.  
34 **V) Resolução nº32, de 4 de dezembro de 2019.** O DPR lembrou que a resolução se refere aos  
35 procedimentos que as entidades fechadas de previdência complementar devem observar na  
36 divulgação de informações aos participantes e assistidos, e que as entidades devem se adequar  
37 as novas regras até 31 de dezembro de 2020. Continuou informando que a entidade já possui  
38 várias ações que contempla o normativo e alguns ajustes estão sendo providenciadas. **VI)**  
39 **Acompanhamento do orçamento e indicadores de gestão.** A DAF apresentou as planilhas de  
40 acompanhamento do orçamento e indicadores do PGA na posição julho/2020, documentos  
41 anexos. Informou que o valor realizado até o mês de julho foi de 51,46 %, ficando abaixo do  
42 valor orçado. Sobre os indicadores, a DAF informou que se encontram em conformidade com  
43 os parâmetros estabelecidos no regulamento do PGA. Prosseguiu informando que os novos  
44 indicadores, com as metas e desafios ainda não foram encaminhados ao Conselho Deliberativo,

45 que dos indicadores aprovados (1 – Índice de gastos gerenciáveis, 2 – Índice de rentabilidade,  
46 3 – Nível de consistência da base cadastral, 4 – Índice de aderência à Política de Investimentos,  
47 5 – Índice de inadimplência de empréstimos), o que indicador 3 - Nível de consistência da base  
48 cadastral ainda não foi concluído, continuou dizendo que o setor responsável encaminhou para  
49 atuário, mas que o mesmo aguarda uma definição do indicador para a gerar as informações e  
50 realização cálculo. **VII) Rentabilidade da FACEPI.** A DAF apresentou o relatório de  
51 investimentos referente ao período de janeiro a julho/2020, e lembrou que, conforme já  
52 mencionado na reunião anterior, os meses de fevereiro e março foram fortemente impactados  
53 negativamente (assim como o mercado em geral) pelo avanço do COVID19, porém, desde abril  
54 já vem apresentando melhoras. Continuou apresentando os resultados consolidados acumulados  
55 no ano até julho: Plano BD 2,76%, com meta atuarial de 3,34%; Plano CV 0,80%, com meta  
56 de 3,37%; e PGA com 0,64%, enquanto o CDI 1,96. **DELIBERAÇÃO: I) Prestação de**  
57 **serviço – locação de impressora.** A DAF informou que o contrato será renovado com a atual  
58 empresa, uma vez que a mesma atende à demanda da FACEPI de forma satisfatória, será  
59 mantida as mesmas cláusulas contratuais e mesmo valor, conforme Nota Técnica nº 08/2020 –  
60 DAF/DA anexa. Continuou informando quanto a resolução do contrato, que poderá ser feito a  
61 qualquer momento mediante comunicação com antecedência mínima de 30 dias.  
62 **DELIBERAR:** Por aprovar a renovação contratual com a empresa ART CORES com o valor  
63 de R\$ 160,00 (Centos e sessenta reais). **DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. **II)**  
64 **Contratação prestador de serviço: Seguro de vida dos empregados.** A DAF disse que o  
65 contrato vencerá no próximo mês, que os serviços prestados pela atual prestadora foram de boa  
66 qualidade e que manterá todas as condições do contrato anterior, conforme Nota Técnica nº  
67 10/2020 anexa. O DPR disse que, a DEX atenta a boas práticas de governança e visando a  
68 continuidade das atividades da entidade até a efetiva incorporação, faz necessário a  
69 contratação/renovação dos serviços. Continuou informando quanto a rescisão dos contratos sem  
70 pagamento de multa, podem ser realizados a qualquer momento, mediante comunicação com  
71 antecedência mínima de 30 dias. **DELIBERAR:** Por aprovar a renovação contratual com a  
72 empresa Sul América Seguros com o valor mensal de R\$ 187,84 (cento e oitenta e sete reais e  
73 oitenta e quatro centavos). **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **III) Contratação**  
74 **prestador de serviço: Monitoramento do prédio sede da FACEPI.** A DAF disse que o  
75 sistema já está instalado, que contratar outra empresa acarretaria um custo maior pra entidade,  
76 continuou informando que a atual empresa prestou um serviço de excelente qualidade, e propôs  
77 renovação com as mesmas condições contratuais, sem nenhum reajuste, Nota Técnica nº  
78 09/2020 – DAF/DA anexa . Os demais diretores concordaram com a contratação.  
79 **DELIBERAR:** Por aprovar a renovação contratual com a empresa SECOPI com o valor de  
80 R\$ 385,86 (trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **DECISÃO:** Aprovada  
81 por unanimidade. **IV) Prestação de serviço - Serviços extras atuariais – estudos dos cenários**  
82 **para a resolução do déficit do PCV.** O DPR informou que a contratação dos serviços está  
83 alinhando com o Presidente da EQTPREV, sendo apresentado 04 cenários para tomada de  
84 decisão visando apresentar alternativas para a solução desta questão que o contrato firmado em  
85 maio/2020 prevê os honorários dos serviços extras, caso necessário, que a empresa concedeu  
86 desconto de 10% (dez por cento). Os demais diretores concordaram com a contratação.  
87 **DELIBERAR:** Por aprovar a contratação dos serviços extras atuariais, no valor de R\$  
88 10.887,53 (dez mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). **DECISÃO:**  
89 **Aprovada por unanimidade. V) Fundo Fixo de Caixa (adiantamento de pequenas despesas).**  
90 A DAF apresentou solicitação do Sr. Deoclécio, Assistente Técnico Administrativo, para que  
91 o valor do fundo fosse adiantado a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), tendo justificado sua  
92 solicitação devido o aumento de aquisições de materiais de segurança para evitar a  
93 disseminação do COVID-19, bem como para adequação das instalações para atendimento aos  
94 participantes. Continuou dizendo que devido ao aumento das despesas com cartório, sugere que  
95 este valor permaneça até dezembro/2020. Os demais diretores concordaram com a solicitação.

96 **DELIBERAR:** Por aprovar a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o **Fundo Fixo de Caixa,**  
97 **até o final do exercício de 2020. DECISÃO:** Aprovada por unanimidade. E nada mais havendo  
98 a tratar, o Sr. Presidente deu por finalizado, autorizando a lavratura do presente documento, que  
99 após lido e achado conforme, vai assinado pelos Diretores e por mim, Secretária deste evento,  
100 para que possa produzir seus efeitos legais e jurídicos. Teresina, 31 de agosto de 2020.

ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE  
Diretor Presidente

CIRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Diretor de Gestão de Previdência Complementar

JOANA MATILDE ROCHA MARTINS FRANKLIN  
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER  
Secretária